

Matrícula	Folha
66.423	01
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de

Setembro

de 20 13.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

PARQUE DAS ÁRVORES II - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno de formato irregular sob nº. 09 da quadra 10 com frente para o lado par da Alameda 05, no loteamento Parque das Árvores II, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente confrontando com a citada via pública mede 13,00 metros em linha reta mais 3,14 metros em linha curva com raio de 2,00 metros; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 29,00 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 27,00 metros confrontando com a Alameda 08, com a qual faz esquina, e finalmente nos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote 10, todos da mesma quadra, encerrando a área de 434,14 metros quadrados. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 65.200 R.3 local de 10/09/2013. PROPRIETARIA:- N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Rua Padre Geraldo Goseling nº 117, Bairro Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 01.762.497/0001-48.

Fabiana Batista Dias
Escriturante Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escriturante Substituto

Av.01 - 03 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.310 de 26/06/2024.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Pela Escritura Pública e Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui, SP, lvº 491, fls. 169/172, em 14/06/2024, procede-se a presente averbação para ficar constando que a "Alameda 05", passou a denominar-se **ALAMEDA LONDRES**, conforme Lei Municipal nº 5.791 de 20/02/2014, devidamente arquivada em pasta própria neste Oficial Registral.

O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*, Selo: 1147283E10000000359966245.

Av.02 - 03 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.310 de 26/06/2024.

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui, SP, lvº 491, fls. 169/172, em 14/06/2024, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado nesta municipalidade sob nº **03.11.047.0009**, conforme Certidão, expedida aos 10/06/2024, pelo Serviço de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

O Oficial, *Guilherme Streit Carraro*, Selo: 114728331000000035996724P.

R.03 - 03 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.310 de 26/06/2024.

Imóvel

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: **JORGE ABU ABSI**, RG nº 669.499-SSP/PR, CPF/MF nº 231.148.199-15, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77, com **JEANETE CRUZ ABU ABSI**, RG nº 3.014.387-6-SSP/PR, CPF/MF nº 170.373.168-90, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Nicolau da Silva Nunes nº 471, Casa 91, Alphaville, Birigui-SP.

TRANSMITENTE: N. CALIXTO EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui, SP, Ivº 491, fls. 169/172, em 14/06/2024, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes pelo valor de R\$ 307.505,65.

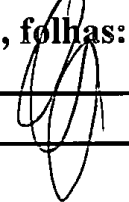
O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 114728321000000035996824P.

Av. 04 – 09 de fevereiro de 2026.

Ref: Prenotação nº 322.826 de 29/01/2026.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora (PH000603285), recepcionada em meio eletrônico, extraída do autos do processo de Execução Civil nº 1008209-9820238260077, da Vara do 1º Ofício Judicial, do Foro Central da Comarca de Birigui-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, datada de 29/01/2026, onde consta como exequente: ACCREDITO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., CNPJ: 37.715.993/0001-98 e como executada: GEOVANNA CRUZ ABU ABSI, CPF: 339.635.308-04, tendo como valor da execução (dívida): R\$ 91.439,00, foi **PENHORADO 100%** do imóvel objeto desta Matrícula pertencente a Jorge Abu Absi e Jeanete Cruz Abu Absi. Tendo a executada sido nomeada como fiel depositária. **A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), art. 790 e 792): Data da Decisão: 20/05/2025, folhas: 435/439, conforme consta na certidão.**

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 11472833100000004511126P.